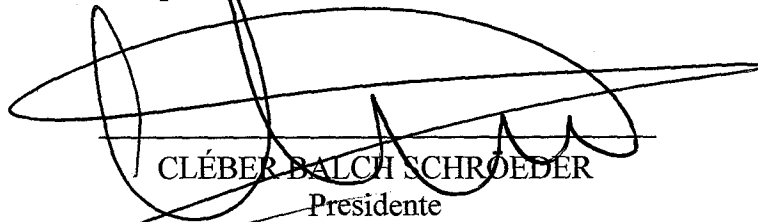


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 96ª sessão ordinária da 15ª Legislatura, realizada no dia 2 de maio de 2011. Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares na Mesa os Vereadores Cléber Balch Schröder – PMDB, Valdir Raimundo Ramos – PMDB e Vilson José Rech - PMDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB - Vereador Clóvis Alberto Pires Duarte e Sérgio Paulo Pereira. PP - Vereadores Paulo Sérgio Coelho, Anastácio da Silva e Roque José Schröder. PTB – Vereador José Alceu de Paula. **EXPE-DIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Ofício GP/AJ nº 061-2011 do Prefeito Municipal. Ofícios das Câmaras Municipais de Canoas e Portão, da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado e da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Circular da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social e da Secretaria Especial do Interlegis. Comunicados do Ministério da Educação – FNDE. Telegramas do Ministério da Saúde – FNS. Convite da Assembléia Legislativa – Comissão Especial dos Precatórios Judiciais no RS para o Seminário “O Futuro dos Precatórios”. Revista Radis – comunicação em saúde. Revista CREFITO SP. Informativos da Federação dos Municípios do Estado do RS e da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos. **Proposições Recebidas:** Projeto de lei do Executivo que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal – Professor – por prazo determinado em caráter emergencial (Expediente PM 045/2011 – CM 68/11). Projeto de lei do Executivo que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal – Médico e Psicólogo – por prazo determinado em caráter emergencial (Expediente PM 046/2011 – CM 69/11). Projeto de lei do Executivo que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento-RS, com recursos próprios para obras de infra-estrutura urbana – pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de São Sebastião do Caí (Expediente PM 047/2011 – CM 70/11). **Oradores** – Pela ordem de inscrição em livro próprio usaram da palavra os Vereadores Sérgio Pereira, Alceu de Paula, Anastácio da Silva, Paulo Coelho, Valdir Ramos e Cléber Schröder. **ORDEM DO DIA** – Projeto de lei do Executivo instituindo o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências (PM 039/2011). O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo que denomina de “Praça Comunitária Tio Pubi” – Carlos Alfredo Waldemar Cornelius o espaço de uso institucional no Loteamento Angico, no Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências (PM 040/2011). Manifestaram-se os Vereadores Paulo, Anastácio, Alceu e Sérgio. O projeto foi aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Vilson Rech propondo que seja encaminhado ofício à UCS – Universidade de Caxias do Sul, Núcleo Universitário Vale do Caí, solicitando que informem a esta Casa Legislativa qual o motivo pelo qual a Universidade de Caxias do Sul não pode instalar o Centro Tecnológico neste Município. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação de todos os Vereadores foi decidido que não haverá sessão ordinária no dia 30 de maio de

2011. Não houve **Explicações Pessoais**. A sessão foi encerrada às 19 horas e 45 minutos depois de marcada a próxima para o dia 9 de maio de 2011, às 18 horas e 30 minutos. Para constar, fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.



CLÉBER DALCH SCHRÖEDER
Presidente



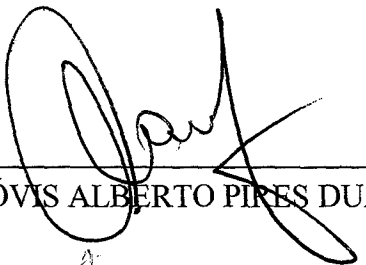
VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente



VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário



PAULO SÉRGIO COELHO



CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE




ANASTÁCIO DA SILVA



SÉRGIO PAULO PEREIRA



JOSÉ ALCEU DE PAULA



ROQUE JOSÉ SCHRÖDER